



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 038/2025

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Construtora Meirelles Mascarenhas Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Rio Araguaia, s/nº, Vila Nova, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: 03.477.79 [REDACTED] 6

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (94) [REDACTED] 3241

PROCESSO NO: 11154/2025-40

E-MAIL: ka [REDACTED] @hotmail.com

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR-230, E-9457, Igarapé Queixada, nas coordenadas geográficas: 07°06'17,39"S e 59°42'39,53"O, Apuí-AM.

FINALIDADE: Conservação/recuperação na Rodovia BR 230.

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 16 m³/dia

VALIDADE: 02 ANOS, a partir da data da assinatura digital à lateral direita do documento.

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Assinado digitalmente
Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Assinado digitalmente
Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

